

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
DP Cartão de Crédito

BCGA.v 26.08.2022

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, S.A
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email:qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao
B. Data da FTI	
26.08.2022	
C. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
DP Cartão de Crédito	
2. Condições de acesso	
Depósito a prazo com maturidades de 2 Anos, com pagamento de juros Anual, disponível em MN e ME e para todos os recursos.	
3. Modalidade	
Deposito a prazo	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Correspondente à data da sua constituição, isto é, à data de celebração do contrato de depósito a prazo.
4.2 Data de vencimento	2 anos após a data de constituição.
4.3 Data do reembolso do capital	No vencimento da aplicação, após a sua maturidade.
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	N.A.
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Permite mobilização antecipada.
6. Renovação	
6.1 Tipo	Permite renovação.
6.2 Condições	N.A.
7. Moeda	
Kwanzas	
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	Kz 400.000; USD 500; EUR 500; GBP 500. Kz 5.000.000; USD 15.000; EUR 15.000; GBP 15.000.
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	N.A.
9.2 Montante máximo	N.A.
10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)	
10.1 Montante mínimo	N.A.
10.2 Montante máximo	N.A.
10.3 Periodicidade	N.A.
10.4 Entrega	N.A.
11. Taxa de remuneração	

11.1 TANB

DP - MN Kz		
Montante Mínimo	Montante Máximo	Taxas (TANB)
400 000	2 000 000	5,00%
2 000 001	5 000 000	7,50%

DP - ME USD		
Montante Mínimo	Montante Máximo	Taxas (TANB)
500	5 000	0,01%
5 001	15 000	0,03%

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
DP Cartão de Crédito

BCGA.v 26.08.2022

DP - ME EUR		
Montante Mínimo	Montante Máximo	Taxas (TANB)
500	15 000	0,0001%

11.1 TANB

DP - ME GBP		
Montante Mínimo	Montante Máximo	Taxas (TANB)
500	15 000	0,0001%

11.2 TANL	N.A.
11.3 TAEL	N.A.
11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)	
11.4.1 Indexante	N.A.
11.4.2 Frequência da revisão	N.A.
11.4.3 Spread	N.A.
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	N.A.
12. Regime de capitalização	
12.1 Tipo	N.A.
12.2 Periodicidade	N.A.
13. Cálculo dos juros	
13.1 Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o saldo existente, à respectiva taxa de juro, com a base de cálculo: •AKZ: correspondendo a 365 dias ao ano; •USD: correspondendo a 360 dias ao ano; •EUR: correspondendo a 360 dias ao ano; •GBP: correspondendo a 360 dias ao ano.
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Se o valor a arredondar for maior ou igual a .x5, é arredondada para cima a 1ª casa decimal(x) senão é arredondada para zero a 2ª casa decimal.
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	N.A.
14. Pagamento dos juros	
14.1 Data de pagamento	Os juros são creditados anualmente, na conta à ordem associada.
14.2 Forma de pagamento	Anual
15. Regime fiscal	
A remuneração deste depósito está sujeita a retenção na fonte, IAC, à taxa legal em vigor de 10%.	
16. Outras condições	
A mobilização parcial ou total deste produto, poderá originar a manutenção da situação do Cartão de Crédito, que poderá resultar em alteração de situação Normal, para a situação de Recusar ou Cancelado. Condição esta analisada casuisticamente de acordo com as condições acordadas previamente entre as partes.	
17. Garantia de capital	
Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento.	
18. Fundo de Garantia dos Depósitos	

Os depósitos constituídos no Caixa Angola beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), até ao limite de Kz 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas), por depositante e por instituição.
No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros. No caso de depósitos constituídos em moeda estrangeira, o saldo é convertido em Kwanzas, ao câmbio da referida data (taxa de câmbio de referência divulgada pelo Banco Nacional de Angola). No caso de contas colectivas e na ausência de disposição em contrário, o FGD reparte em partes iguais o reembolso respeitante à conta. Por exemplo, se um casal for titular de uma conta de Kz 30.000.000, cada um tem direito a receber Kz 12.500.000.

A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
DP Cartão de Crédito

BCGA.v 26.08.2022

D. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas até a data de vencimento do mesmo.

Nº de Conta _____ Prazo da aplicação _____

Montante aplicado _____

Montante por extenso _____

Data de subscrição _____

Disponibilizado previamente ao cliente

Assinatura do cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Balcão